

PORTARIA FE – 07/2019

Alteração da Portaria FE 36/2015 quanto à designação da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Educação da Unicamp.

A Diretora da Faculdade de Educação, da UNICAMP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU-A-10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Educação, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Dr. André Luiz Paulilo
- Simone Lucas Gonçalves de Oliveira
- Diego Barbosa
- Jórgias Alves Ferreira

Parágrafo único: A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivo, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I. propor à CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II. assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III. assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV. propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único: a Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Educação será de 02 (dois) anos, definido pela Portaria FE 36/2015, em 11/12/2015, admitida recondução.

Cidade Universitária, "Zeferino Vaz", 07/05/2019.



Prof. Dra. Dirce Djanira Pacheco e Zan
Diretora
Faculdade de Educação – UNICAMP

